



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 400, de 01 de julho de 1996.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor, **Iatahanderson de Souza Barcelos**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Paulo Roberto Bottoni, símbolo CC.04.

Art. 2º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 4º do Ato nº 338, de 15 de dezembro de 1995.

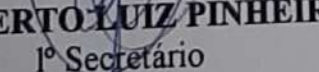
Art. 3º. Exonerar o senhor **Fábio Carlos de Souza**, do cargo de provimento em comissão de Agente Legislativo, símbolo CC.06, lotado no gabinete da Presidência.

Art. 4º. Ficam sem efeitos os termos do artigo 3º. ao Ato Nº 355 de 02 de janeiro de 1996.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 01 de julho de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário